OFÍCIO Nº 005/2022

Altamira – PA, 03 janeiro de 2022.

AO:
Sr. HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
PREGOEIRO.

NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos que vosso setor realize o Processo Licitatório para Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, constantes no PBS nº 006/2022 - FMS, em anexo e em conformidade com a justificativa abaixo especificada.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos. Por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, sempre buscando a opção que ofereça a melhor qualidade e menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços, faz-se necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Altamira contava, em 2019, com aproximadamente 114.594 pessoas. A cidade tem uma área territorial de 159.533,328 km^2, sendo, desse modo, a maior em extensão territorial do mundo. É referência em saúde para os municípios vizinhos da região Xingu: Pacajá, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Brasil Novo, Medicilândia, Anapu e Uruará.

Dessa forma, a necessidade de uma ampla divulgação de campanhas de saúde e o uso de material gráfico é essencial para alcançar a população e conscientizá-la a respeito das ações da SESMA.

A aquisição dos itens, objeto deste, tem por finalidade atender a necessidade de diversos setores cujas atividades são mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, tais como:

a) confecção de material gráfico para divulgação dos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde;

b) atendimentos das demandas das unidades de saúde em relação a papel timbrado institucional, capas de processos, carteiras de vacinação, blocos de receituário médico, etc...;
c) disponibilizar, aos diversos segmentos do Sistema Único de Saúde de Altamira – PA, os impressos para que sejam registrados os vários indicadores e controles utilizados em suas atividades diárias;

d) possibilitar que o servidor realize os registros necessários para o regular acompanhamento da administração pública.

Assim, o fornecimento dos materiais gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas das Unidades de Saúde que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Cabe ressaltar que a demanda ora apresentada foi formada por estimativa, pois não há quantitativo ou levantamento formado nos anos anteriores, que forneça dados estatísticos para a confecção de uma demanda mais acurada. Assim, a estimativa baseou-se no consumo de materiais gráficos no período de janeiro até outubro do corrente ano.

Portanto, pelos motivos acima expostos, solicitamos providências visando a realização de processo licitatório para a contratação do fornecimento de materiais gráficos, que serão utilizados no atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, pelo período de 12 (doze) meses.

O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelecem as Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

Cordialmente,

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVAO:67069908253
Assinado de forma digital por TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVAO:67069908253

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde